



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44

20 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 07
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 12
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 12
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 13
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 14
Atos da Escola de Minas - EM	Página 15
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 15
Total de Páginas:	15

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 276, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003230/2019-36, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Felipe Comarela Milanez, matrícula SIAPE nº 2.518.132, lotado no Departamento de Direito/EDTM, para realizar a defesa de sua tese de doutorado em Direito, na Faculdade de Direito de Coimbra, bem como providenciar documentação para a execução de seu diploma, na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44**20 de setembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 277, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003443/2019-68, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Bruno Eduardo Lobo Baeta, matrícula SIAPE nº 2.078.819, lotado no Departamento de Química/ICEB, para realizar missão científica para a consolidação de parceria com a Universidad Antóni Nariño (UAN), em prol da internacionalização de Programas de Pós-Graduação da UFOP, bem como ministrar palestra no evento científico "International Engineering Seminar 2019", na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 17 a 24 de setembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para a UAN. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 278, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.003207/2019-41, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS JOEL FRANCO, matrícula SIAPE nº. 0.418.899, código de vaga nº. 328422, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior - Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 279, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000663/2019-30, considerando o OFÍCIO N. 01, de 26 de agosto de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Apuração de Responsabilidade de Servidores designada pela Portaria Reitoria Nº 184, de 27 de junho de 2019, com sede no GRUPAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.000663/2019-30, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: Bruno Camilloto Arantes, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.352.567, Gabriela de Lima Gomes, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.611.980, e Anderson Schmidt de Oliveira, SIAPE nº 2.350.463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com presidência do primeiro. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 280, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Constituir, no âmbito da UFOP, uma Comissão Eleitoral incumbida de acompanhar o processo eleitoral de representante dos Professores Associados, Professores Assistentes, Professores Adjuntos, Professores Titulares para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, composta pelas servidoras Débora Mendes Neto, matrícula SIAPE nº 2.938.305, como presidente, Letícia Gomes Almeida, matrícula SIAPE nº 1.156.962, e Valesca Silva de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3.089.400. Art. 2º - Determinar que esta comissão tenha competência para conduzir todo processo eleitoral para escolha da representação citada no artigo 1º, competindo-lhe ainda resolver sobre interposições de recursos, casos omissos, divulgação dos resultados e encerramentos dos trabalhos. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44**20 de setembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 281, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002928/2019-34, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Carlos Henrique Gomes Ferreira, matrícula SIAPE nº 3.083.338, lotado no Departamento de Computação e Sistemas/ICEA, para cursar Doutorado sanduíche no Politecnico di Torino, na cidade de Turim/Itália, no período de 1º de outubro de 2019 a 31 de setembro de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 282, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003444/2019-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Marcelo Gomes Speziali, matrícula SIAPE nº 2.073.120, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar do Treinamento em Prosperidade Intelectual oferecido pelo Escritório Japonês de Patentes e por entidades de inovação, na cidade de Tóquio/Japão, no período de 16 de outubro a 1º de novembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 283, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003590/2019-38, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Jaqueline Pinheiro Schultz, matrícula SIAPE nº 2.013.141, lotada na Coordenadoria de Assuntos Internacionais, para realizar visita técnica visando futuras parcerias da UFOP junto à empresa HelloSoda, na cidade de Manchester/Inglaterra e visitar instalações de ensino superior da King's College London, na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 18 a 23 de setembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2237, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICESA/REITORIA-UFOP Nº 103/2019, de 12 de setembro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de setembro de 2019, o servidor PROF. ALEXANDRE ARANHA ARBIA, matrícula SIAPE nº 2.015.783, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Serviço Social, nomeado pela Portaria Reitoria nº 154/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 55, de 21 de março de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2238, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICESA/REITORIA-UFOP Nº 103/2019, de 12 de setembro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora PROF.ª KATHIUÇA BERTOLLO, matrícula SIAPE nº 1.927.759, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44**20 de setembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



partir de 16 de setembro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora Interina do Curso de Serviço Social*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2239, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEART/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 98/2019, de 04 de setembro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora PROF.^a BRUNA CHRISTÓFARO MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº 1.843.834, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Artes*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2240, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 90/2019, de 30 de agosto de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. GUILHERME JORGE BRIGOLINI SILVA, matrícula SIAPE nº 1.515.140, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 30 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA. .

PORTARIA REITORIA Nº 2241, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2312/2019, de 05 de setembro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora MARISTELA DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1.096.131, para substituir a servidora BEATRIZ DA CONCEIÇÃO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.668, na função de Coordenadora de Contabilidade, Orçamento e Finanças, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 09 a 21 de setembro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2242, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2096/2019, de 13 de setembro de 2019, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 07 de setembro de 2019*, a servidora LUCIANA DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.617.203, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, da função de *Secretária do Reitor*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 180/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 11 de maio de 2011. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA..



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44

20 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 2243, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2096/2019, de 13 de setembro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora LETÍCIA GOMES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.156.962, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 08 de setembro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Secretária da Reitora*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA..

PORTARIA REITORIA Nº 2244, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 2094/2019, de 10 de setembro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 27 de agosto de 2019, a servidora ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1.218.224, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2107/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2019. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA..

PORTARIA REITORIA Nº 2245, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 2094/2019, de 10 de setembro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora PROF.^a ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1.218.224, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora do Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA..

PORTARIA REITORIA Nº 2246, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 2094/2019, de 10 de setembro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora PROF.^a ELIANE MOURÃO, matrícula SIAPE nº 1.681.868, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora do Curso de Letras Licenciatura Língua Portuguesa*, sem perceber função. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 311, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício N.º 090/2019/PROPLAD/UFOP, de 30 de maio de 2019; Considerando o Processo UFOP N.º 23109.002165/2019-21, R e s o l v e: Art. 1º - Designar os servidores Issamu Endo, SIAPE n.º 0.418.655, lotado na Escola de Minas, Renato Fernandes Ferreira, SIAPE nº 1.610.805, lotado na Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD, Afonso Henrique Andrade de Castro Leite,

Página 5 de 15



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44

20 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



matrícula SIAPE n.º 1.561.208, lotado na Divisão de Patrimônio, Henrique Delazari Mosqueira, SIAPE n.º 2.079.239, lotado na Pró-reitoria de Extensão, e Hugo Coelho Godinho, SIAPE n.º 2.331.536, lotado na Divisão de Projetos da Prefeitura do Campus - PRECAM, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão para encaminhamento da Regulamentação da Cessão de Espaços Físicos para Empresas Juniores da UFOP. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para entregar o relatório à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 414, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Resolução CUNI 2.058, de 29/06/2018; Considerando a Resolução CUNI 2.265, de 19/07/2019, R e s o l v e: Art. 1º - Designar os servidores Isabela Perucci Esteves Fagundes, siape n.º 2.721.765, representante da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal (APMP), Elenice Vânia Xavier, siape n.º 1.677.600, representante da Área de Desenvolvimento de Pessoal (ADP) e Renata Guerra de Sá Cota, siape n.º 1.448.411, representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP), para, sob a presidência da primeira, compor uma Comissão para avaliar a contratação de professores que substituirão professores efetivos afastados para doutorado (distribuição de lastros de vagas de professor substituto) da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - O resultado final dos trabalhos da Comissão deverá ser encaminhado à Chefia da Área de Provimento de Movimentação de Pessoal. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Administrativo n. 23109.002666/2019-16; Considerando o Despacho PROAD/UFOP, de 09 de setembro de 2019, R e s o l v e: Art. 1º - Designar os servidores Carlos Magno de Souza Paiva, SIAPE n.º 2.620.012, Thiago Rodrigo Gomes da Silva, SIAPE n.º 1.943.455, e Luiz Geraldo da Silva, SIAPE n.º 0.417.872, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência do primeiro, compor uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n. 23109.002666/2019-16. Art. 2º - A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 509, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.000642/2018-33 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, desde 02 de setembro de 2019, Fernando Ciarallo, matrícula SIAPE n.º 1.914.470, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Biblioteca do Curso de Medicina - EF para a Biblioteca do ICHS. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

DECISÃO PROAD/UFOP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Processo n. 23109.003776/2016-44. Assunto: Acumulação de cargos e empregos. Sindicato: Vistos; Trata-se de Processo n. 23109.003776/2016-44 que versa sobre a apuração de possível acumulação de cargos e empregos atribuída ao servidor. No exercício das atribuições a mim conferida, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final (fl. 62) da comissão instituída para a apuração da possível acumulação de cargos e empregos. Ademais, homologo a decisão proferida pela então Pró-Reitora (fl. 81). Sendo assim, DETERMINO pelo arquivamento deste processo. DETERMINO também pela publicação da presente decisão no

Página 6 de 15



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44**20 de setembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Boletim Administrativo. Intime-se o interessado quanto ao presente Julgamento, por email e notificação com aviso de recebimento, facultando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da Lei Nº 9.784/1999 c/c art.104 do Regimento Geral da UFOP. Decorrido o prazo regimental e não havendo a interposição de recurso, remetam-se os autos ao GRUPAD para encerramento do processo no sistema CGU/PAD com arquivamento do mesmo. Ouro Preto, 16 de setembro de 2019. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD N. 512, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Retificar a Portaria PROAD N. 507, de 11 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 43, de 13 de setembro de 2019, referente ao Processo n. 23109.002701/2019-99, onde se lê: A comissão tem o prazo de 30(trinta) dias (...), leia-se: A comissão tem o prazo de 60(sessenta) dias (...). Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD N. 513, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Retificar a Portaria PROAD N. 505, de 11 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 43, de 13 de setembro de 2019, referente ao Processo n. 23109.004673/2016-00, onde se lê: A comissão tem o prazo de 30(trinta) dias (...), leia-se: A comissão tem o prazo de 60(sessenta) dias (...). Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 517, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.003656/2019-90 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 23 de setembro de 2019, Luciana de Fátima do Nascimento, matrícula SIAPE nº. 2.409.967, ocupante do cargo de Secretária Executiva, do Programa de Pós-Graduação em História para a Chefia de Gabinete. Art. 2º Fica concedido à servidora o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta portaria no Boletim Administrativo, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Chefia de Gabinete, conforme art. 18 da Lei nº 8.112/90. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 1.398, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; Considerando o Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o processo interno 3479/2019-41; RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação, nos termos do Decreto 5707/2006, ao servidor Tiago Teuber Marques (Siape 2.060.408), nos períodos 30 de setembro de 2019 a 28 de novembro de 2019 e 16 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44**20 de setembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.408, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003367/2019-91; RESOLVE: Conceder a Clécio Magalhães do Vale, matrícula SIAPE nº 1.720.369, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 11/09/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.409, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003412/2019-15; RESOLVE: Conceder a Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende, matrícula SIAPE nº 1.379.683, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 20/02/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/09/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.410, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo nº 23109.002490/2019-94; RESOLVE: Conceder a Américo Tristão Bernardes, matrícula SIAPE nº 0.418.977, promoção funcional do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, para a classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 12/06/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/09/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.411, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003384/2019-28; RESOLVE: Conceder a Tiago Garcia de Senna Carneira, matrícula SIAPE nº 1.292.393, progressão funcional, a partir de 28/06/2019, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/09/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.412, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003473/2019-74; RESOLVE: Conceder a Rafael Santiago Mendes, matrícula SIAPE nº 1.201.248, progressão funcional, a partir de 22/06/2019, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/09/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44**20 de setembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.413, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003405/2019-13, RESOLVE: Conceder a Sandra Augusta de Melo, matrícula SIAPE nº 6.412.779, progressão funcional, a partir de 27/07/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/09/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.414, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003383/2019-83, RESOLVE: Conceder a Evandro Marques de Menezes Machado, matrícula SIAPE nº 1.578.722, progressão funcional, a partir de 24/08/2019, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/09/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.415, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003429/2019-64, RESOLVE: Conceder a Renata Oliveira Almeida Carnielle, matrícula SIAPE nº 2.047.307, progressão funcional, a partir de 05/08/2019, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/09/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.416, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003407/2019-02, RESOLVE: Conceder a Adam James Sargeant, matrícula SIAPE nº 1.720.195, progressão funcional, a partir de 11/08/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/09/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.417, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.002966/2019-67, RESOLVE: Conceder a Magno Silvério Campos, matrícula SIAPE nº 2.693.553, progressão funcional, a partir de 11/09/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44**20 de setembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.418, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003408/2019-49, RESOLVE: Conceder a Cláudia Raquel Martins Corrêa, matrícula SIAPE nº 1.627.387, progressão funcional, a partir de 03/08/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/09/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.419, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003471/2019-85, RESOLVE: Conceder a Dayanne Gouveia Coelho, matrícula SIAPE nº 2.119.263, progressão funcional, a partir de 11/05/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 11/09/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1422, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002895/2019-22, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de setembro de 2019, a jornada de trabalho do servidor Lucas Gomes de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.968.497, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas-(ICEB), de 40 (quarenta) horas semanais - 8 horas diárias para 20 (vinte) horas semanais - 4 horas diárias, com redução proporcional na remuneração. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1423, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto na Lei 9.608/1998, considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003524/2019-68, Resolve: Art. 1º - Autorizar Tamires Guedes Caldeira, CPF nº 089.179.756-40, a realizar trabalho voluntário junto ao Departamento de Farmácia, sob a supervisão e acompanhamento da professora Jacqueline de Souza, matrícula SIAPE nº 2.282.647, no período de setembro/2019 a outubro/2019, conforme Termo de Adesão datado de 23 de agosto de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.424, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, considerando o interno nº 3615/2019-01, RESOLVE: Conceder a Maria Ângela Guimarães Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.749.150, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/09/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44

20 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1425, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003618/2019-37, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de setembro de 2019, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, matrícula SIAPE nº 2.857.288, ocupante do cargo de Pró-Reitor, lotado no Departamento de Turismo (PROEX). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.426 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3559/2018-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 18 de setembro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020, ao(a) servidor(a) Lucas Antônio dos Reis, SIAPE 2.723.461, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1427, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002895/2019-22, Resolve, Suspender a Portaria CGP nº 1135, de 23 de julho de 2019, que alterou o regime de trabalho da servidora Alba Barreto Barboza de França, lotada no Núcleo de Assuntos Comunitários e Estudantis- Mariana (PRACE) de 30 (trinta) horas semanais- 6 horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais- 8 horas diárias, com efeito a partir de 18 de setembro de 2019. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1428, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004855/2018-34, Resolve: Art. 1º - Autorizar Renata Nascimento de Freitas, CPF nº 584.622.366-49, a realizar trabalho voluntário junto ao Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCS) da Escola de Nutrição (ENUT), sob a supervisão e acompanhamento da professora Joana Ferreira Do Amaral, matrícula SIAPE nº 1.962.792, no período de agosto/2019 a agosto/2020 (12 meses), conforme Termo de Adesão datado de 3 de setembro de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 057, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 037/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Josiris Tavares Ferreira



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44

20 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



ME, CNPJ nº 00.974.962/0001-41, Processo UFOP nº 23109.200997/2019-10, que tem como objetivo a contratação de serviços de lavanderia em geral de roupas, envolvendo higienização de vestuários esportivos, roupas e tecidos de cama, mesa e banho, capotes cirúrgicos, capas de poltronas de veículos, cortinas, tapetes, entre outras, incluindo todas as etapas (lavar, secar, passar) bem como apanha e entrega. Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria de demais cláusulas dispostas no temo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 058, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, SIAPE 1.345.349, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 015/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Arquidiocese de Mariana, CNPJ nº 16.855.611/0001-51, Processo UFOP nº 23109.006748/2018-41 (Dispensa de Licitação nº 090/2018), que tem como objetivo a locação do imóvel "Parte Nova do Seminário Nossa Senhora da Boa Morte", situado na Rua do Seminário, s/n, Centro, na cidade de Mariana – MG, para abrigar parte das atividades do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS, em cumprimento ao acordo judicial homologado no processo nº 2003.38.00.047056-9. Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria de demais cláusulas dispostas no temo de Contrato. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de Agosto de 2019. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 012 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando os bloqueios e cortes realizados pelo Governo Federal em 2019 no orçamento da UFOP; Considerando o Projeto de Lei Orçamentária para 2020 encaminhado para o Congresso Nacional; Resolve: Art. 1º – Suspender, por prazo indeterminado, o recebimento de novos pedidos de avaliação socioeconômica dos estudantes de graduação e pós-graduação da UFOP. Parágrafo único – Os alunos ingressantes no semestre 19.2 poderão apresentar o pedido de avaliação socioeconômica e entregar os documentos até o dia 20 de setembro de 2019. Art. 2º – Os bolsistas da PRACE que tiverem avaliação socioeconômica com vencimento até o dia 31 de dezembro de 2019 e que não tiverem direito à renovação automática (avaliação socioeconômica com validade de menos de 2,5 anos) também poderão apresentar novo pedido de avaliação socioeconômica e entregar os documentos até o dia 20 de setembro de 2019. Art. 3º – O prazo final para entrega de documentação pendente encerra-se no dia 18 de outubro de 2019. Art. 4º – O ingresso nos programas de assistência estudantil da PRACE, a partir da data desta portaria, somente será concedido aos estudantes que possuírem renda per capita familiar inferior a um salário mínimo. Parágrafo único – A situação dos estudantes bolsistas da PRACE que possuem avaliação socioeconômica vigente não será alterada. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje. Natália de Souza Lisbôa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE/UFOP.

PORTARIA PRACE Nº 013 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando o disposto no art. 15 da Resolução CUNI 733/2006; Resolve: Art. 1º. Constituir comissão de avaliação, composta pelos membros Altemar Fonseca da Costa, SIAPE n. 2.263.128, Natália de Souza Lisbôa, SIAPE n. 1.763.846 e Juliano Martins Ramalho Marques, SIAPE n. 1.895.989, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Jorge Eduardo Garcia Ferreira Júnior, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3.061.049, lotado na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Art. 2º. A



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44

20 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



comissão de avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para conclusão dos trabalhos. Natália de Souza Lisboa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE/UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº71, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova Alteração Curricular para os Cursos: Matemática, grau Licenciatura em Matemática; Química, grau Licenciatura em Química; Filosofia, grau Licenciatura em Filosofia; Física, grau Licenciatura em Física; Música, grau Licenciatura em Música; Ciências Biológicas, grau Licenciatura em Ciências Biológicas. Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina EDU255 - Psicologia da Educação pela disciplina já existente EDU256 - Psicologia da Educação, nos currículos dos cursos: Matemática, grau Licenciatura em Matemática; Química, grau Licenciatura em Química; Filosofia, grau Licenciatura em Filosofia; Física, grau Licenciatura em Física; Música, grau Licenciatura em Música; Ciências Biológicas, grau Licenciatura em Ciências Biológicas. Art. 3º As alterações serão válidas para os estudantes com matrícula ativa, a partir do segundo semestre letivo de 2019. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Prof.ª. Dr.ª. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 018, DE 16 DE SETEMBRO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O processo SEI nº. [23109.201479/2019-13](#). O Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NUGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 97/2019, de 04/09/2019; RESOLVE: Exonerar o servidor Prof. Romero César Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.950, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade da função de Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia Geotécnica a partir de 03 de junho de 2019. Ouro Preto, 16 de setembro de 2019. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 019, DE 16 DE SETEMBRO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O processo SEI nº. [23109.201479/2019-13](#); O Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NUGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 97/2019, de 04/09/2019; RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor Prof. Lucas Deleon Ferreira, matrícula SIAPE nº 2.946.095, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 03 de junho de 2019 a 02 junho de 2021, a função de Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia Geotécnica, sem perceber função. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia Geotécnica no período de 03 de junho de 2019 até a presente data. Ouro Preto, 16 de setembro de 2019. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44

20 de setembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROPP/UFOP Nº 020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 26/2019 – NUPEB/UFOP, de 02 de setembro de 2019; Considerando a Portaria PROPP nº 008, de 26 de abril de 2019; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2019, a servidora Cláudia Martins Carneiro, matrícula SIAPE nº. 1.274.235, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB). Ouro Preto, 18 de setembro de 2019. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

Portaria Nº 014, de 17 de setembro de 2019

Delega competência para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-RETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria Nº 2.044, de 17 de agosto de 2018, considerando o processo Nº 23109.001455/2019-58, resolve: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Greiciele Macedo Moraes (GECON), matrícula SIAPE 2.083.785, Paulo Sérgio de Oliveira (GECON), matrícula SIAPE 2.263.037 e Rodrigo Pereira Chagas (DOF), matrícula SIAPE 1.922.290, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Martinelinho Rocha Reis. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o art. 4º da Resolução CEPE nº 4450, de 29 de abril de 2011; a solicitação via e-mail do presidente do NDE do curso de Jornalismo, prof. Cláudio Rodrigues Coração; RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Jornalismo, que passa a ser formado pelos professores: Adriana Bravin, André Quiroga Sandi, Cláudio Rodrigues Coração, Hila Bernardete Silva Rodrigues, Karina Gomes Barbosa da Silva, Lara Linhalis Guimarães, Evandro José Medeiros Laia, Michele da Silva Tavares e Rondon Marques, sob a presidência do prof. Cláudio Rodrigues Coração. Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 017, de 17 de dezembro de 2018. Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 23 de agosto de 2019. Prof. Dr. Harrison Bachion Ceribeli, Vice-Diretor do ICSA.

PORTARIA ICSA Nº 010, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento da UFOP; a Resolução CUNI nº 733/2006; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação composta pelos servidores José Benedito Donadon Leal (chefia imediata), Camila Regina Carvalho (indicada pelo Diretor do ICSA) e Karine Fonseca Campos (indicada pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Ricardo Luiz Mendonça de Souza. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo, para fazer a 1ª avaliação e encaminhar o relatório à ADP/CGP. Prof. Dr. José Benedito Donadon Leal, Diretor do ICSA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44**20 de setembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 063/2019 De 16 de setembro 2019

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Prorrogar por sessenta dias, a partir de 06 de setembro de 2019, o prazo a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria EM Nº 45/2019, de 06 de junho de 2019. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos da Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP Nº 034, de 19 de setembro de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria n. 386 de 25 de agosto de 2015. RESOLVE: Designar, a partir de 01 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019, os professores: André Felipe Pinto Duarte, SIAPE Nº 1.716.143, Jorge Luís Costa, SIAPE Nº 1.716.138 e Cláudia Raquel Martins Correa, SIAPE Nº 1.627.387, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial responsável pela elaboração da proposta do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do CURSO DE LICENCIATURA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD-UFOP.

**** Fim da Publicação ****